



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abona o ponto de servidores e estagiários da PRM/Imperatriz no dia 16 de março de 2020, em virtude da ocorrência de força maior decorrente de grande volume de chuva que inundou a cidade de Imperatriz.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382/2015](#), e artigos 3º e 43 da [Portaria PGR Nº 78/2019](#);

CONSIDERANDO a ocorrência, no dia 16 de março de 2020, de grande volume de chuva que inundou a cidade de Imperatriz;

CONSIDERANDO que os servidores e estagiários ficaram impossibilitados de se locomoverem para a sede da PRM/Imperatriz, sob pena, de colocarem em risco a sua integridade física;

RESOLVE:

Art.1º ABONAR as ausências dos servidores e estagiários lotados na PRM/Imperatriz, no dia 16 de março de 2020.

Art. 2º Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe